

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

Minuta da DELIBERAÇÃO CBH-AT nº 13, de 17/12/2008.

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI do Alto Tietê – 2008, referente ao ano base 2007.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo e, em especial, o artigo 19 ao determinar a elaboração do relatório "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas", objetivando dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal;

Considerando orientação da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação de todos os Comitês no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH:

Considerando os relatórios de situação elaborados para as sub-bacias, aprovados pelos respectivos subcomitês e consolidados para a UGRHI do Alto Tietê;

Considerando a discussão e avaliação favorável da minuta do relatório na Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do CBH-AT;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI do Alto Tietê – 2008, referente ao ano base de 2007, com base na metodologia apresentada pela CRHi.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 17 de dezembro de 2008.

Clóvis Volpi	Marco Antonio Palermo	Marcelo Minelli
Presidente	Vice-Presidente	Secretário Executivo